

INDICAÇÃO Nº

984/2020



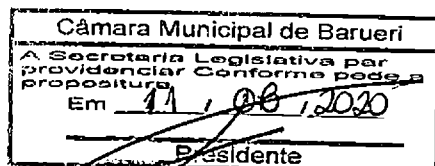
“Dispõe sobre implantação de lâmpadas de LED na iluminação pública de todas as vias do Vale do Sol”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de implantar lâmpadas de LED na iluminação pública de todas as vias do Vale do Sol, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de agosto de 2020

Pedro Francisco de Amorim Neto
(Neto Amorim)
Vereador



- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura considerando o fato de que fui procurado por munícipes que solicitaram esse serviço, tendo em vista que esta nova tecnologia reduz custos com manutenção, gera economia aos cofres públicos por consumir menor energia elétrica, e principalmente por contribuir por um meio ambiente mais sustentável, e que se atendido, em muito irá beneficiar toda sociedade. Reitero indicação nº 299 / 2018 de minha autoria.

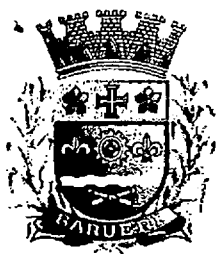


Parlamento 26 de Março

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 • Centro

06401-134 • Barueri • SP • (11) 4199-7900

contato@barueri.sp.leg.br • www.barueri.sp.leg.br



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 02
Proc: N° 1030/2018

Fis: N° 01
Proc: N° 313/18

INDICAÇÃO N°

299/2018



“Dispõe sobre implantação de lâmpadas de LED na iluminação pública de todas as vias do Vale do Sol”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de implantar lâmpadas de LED na iluminação pública de todas as vias do Vale do Sol, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de fevereiro de 2018

Pedro Francisco de Amorim Neto
(Neto Amorim)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 013/2018
Presidente

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura considerando o fato de que fui procurado por munícipes que solicitaram esse serviço, tendo em vista que esta nova tecnologia reduz custos com manutenção, gera economia aos cofres públicos por consumir menor energia elétrica, e principalmente por contribuir por um meio ambiente mais sustentável, e que se atendido, em muito irá beneficiar toda sociedade.

052

Nº . . - 47

Câmara Municipal de Barueri

05 MAR 2018 16:25 000525 1/2

